

Graves irregularidades na E. F. Oeste de Minas

Descoberta uma folha de 209 diárias fantásticas

A medida recentemente adoptada pelo Governo, por indicação do ministro da Viação, da dispensa de exigências da declaração prévia dos nomes dos contractados nas folhas de diáristas, mensalistas e serventes das estradas de ferro, a outras repartições da União, pareceu a primeira vista, trazer o inconveniente da facilidade de fraudes na organização de tais folhas.

Essa inconveniência, segundo declara o dr. José Americo, não existe. An que se acaba de verificar a falsificação dos nomes dos referidos empregados, nas folhas em questão, absolutamente não constitui o menor entrave a vergonheiras que nesse sentido se tinham praticado na administração das mesmas repartições públicas.

O ministro da Viação tem em mãos uma folha de pessoal contractado da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Conta essa folha de 209 de empregados, com diárias de 75000 a 215000, num total de 7000000000. Pois bem: uns 10 ou 12 desses nomes são de pessoas que existem, isto é, são de empregados, não da Estrada, mas de um empreiteiro da mesma.

Os outros todos são apocryphos. Essa folha de pagamentos fantásticos vai ser entregue pelo ministro à Comissão de Syndicância, para os necessários fins.

Sociedade Catharinense de Avicultura

Conforme havíamos noticiado, realizou-se, ante-ontem, ás 20 horas, no salão nobre do Club 12 de Agosto, especialmente cedido para esse fim, o acto da distribuição dos premios conquistados pelos criadores de aves de raça, que concorreram ao certame de 1930, patrocinado pela Sociedade Catharinense de Avicultura.

A sessão teve a presença do sr. Jairo Callado, official de gabinete do sr. dr. Manoel Pedro Silveira, Secretario do Interior, em nome de s. ex.ª, e de varios consócios.

A pedido do presidente da Sociedade sr. Germano de Oliveira, o sr. Jairo Callado procedeu á entrega dos premios, distribuindo bellas tapas, medallhas de ouro, prata e bronze e numerosos diplomas conquistados pelos nossos avicultores.

A imprensa da capital fez-se representar.

Remo

Serão reiniciadas, no proximo dia 2, as obras da séde do C. N. F. Martinelli, as quaes tinham sido suspensas em Outubro p. p.

Para este fim, já está sendo puxado o material necessário, para o local da construção.

Chefatura de Policia

Por acto de 31 de dezembro, do sr. dr. Nery Kurtz, delegado auxiliar, no exercicio do cargo de chefe de Policia, foram exonerados os srs. Ernesto Pietrosky e Guilherme Districh, dos cargos de sub-delegado de policia, e substituído da mesma autoridade, do distrito Boiteuxburg, no municipio de Tijucas, por não haverem os mesmos assumido o exercicio de seus cargos, dentro do prazo legal e nomeados, em substituição, os srs. Apriego Leal Nunes e David Pedro Schmidt e exonerado, ainda pelo mesmo acto, o sr. José Venancio da Silva, do cargo de sub-delegado de policia do distrito São João Baptista, daquelle municipio e nomeado, em substituição, o sr. João Vicente Gomes.

Folhinhas e brindes

As pessoas e casas commerciaes que nos têm offerecido folhinhas e brindes para o anno que hoje começa, aqui deixamos consignados os nossos melhores agradecimentos.

Não nos é possível publicar-lhes, hoje, os nomes, por falta absoluta de espaço. Fal-o-emos porém, na nossa proxima edição.

Companhia Nacional de Sainetes, Revistas e Variedades "Sper"

Estreará, no Alvaro de Carvalho quarta-feira 7 do corrente, a Companhia Nacional de Sainetes, Revistas e Variedades Sper, que levará á scena o sainete em 3 actos. A fuga da melindrosa, e a revista em 1 acto e 14 quadros—O que é nosso... O elenco da companhia se compõe de 14 figuras. A orchestra é regida pelo maestro Walter Osfeld.

A nova empresa do Variedades

Passará a denominar-se Macuco & Moura a nova empresa do Variedades.

Da Empresa, fazem parte os srs. Mario Moura e Eponino Macuco.

A Empresa tratará de explorar os ramos de cinematographia, theatral etc. e já está tratando de fazer inaugurar brevemente o cinema fallado, que funcionará em prédio proprio. Para tal fim, já entrou a nova Empresa em entendimento com os representantes dos mais modernosapparehos de Vitaphone e Movietone.

Magnificos presentes para Natal, poderão ser comprados na Alfaiataria C. J. Josp.

Partido Liberal Catharinense

A constituição da obra revolucionaria no sentido democratico exige que, quanto antes, se congreguem e se harmonizem em torno de ideas e principios definidos os de sincera e lealmente desejam o aperfeiçoamento dos nossos costumes politicos.

Sem partidos regulares impossivel é o verdadeiro governo democratico.

Os partidos politicos, escreveu JOSÉ BLANCO, são a organização da vontade popular. Disciplinam forças, systematizam ideas, fixam orientações e ditam normas, para que o suffragio possa exteriorizar-se na constituição do governo.

Os partidos, como o representem a opinião, definem a estrutura social, garantem a liberdade pessoal, amparam os interesses individuais e resguardam a justiça. Tem, nos países que alcançam uma organização politica, mais ou menos perfeita, um valor tão especifico que o seu desconhecimento perturba a evolução, produz o marasmo ou a anarquia na consciencia popular, e despotismo ou a ditadura no governo.

Ela que vimos convidar os liberais catharinenses, neste momento historico de reconstrução nacional, para a constituição definitiva do Partido Liberal Catharinense.

Com esse objectivo civico recomendamos a observancia das seguintes bases:

- Art. 1º—Para estudo e discussão, do programma do Partido Liberal Catharinense, nos moldes democraticos triumphantes com o movimento revolucionario de 23 de outubro, realizar-se-á nesta capital, no dia 24 de fevereiro proximo, um congresso de 74 delegados.
- Art. 2º—No correr do mês de janeiro, os directores ou comités liberais districtaes, nelles incluídos os das sédes dos municipios, escolherão dois representantes a reunião que nella se deve realizar no dia 1º de fevereiro.
- Art. 3º—No dia 1º de fevereiro, domingo, na séde do municipio, os representantes districtaes, reunidos sob a presidencia do mais velho, ás dez horas, da manhã, elegerão dentre elles dois delegados e um suplente ao Congresso. Na Capital elegerão seis delegados e dois suplentes.
- § 1º—Serão supplentes os immediatos em votos aos delegados. Em caso de empate, consideram-se eleitos os mais idosos.
- § 2º—O mesmo delegado não poderá representar mais de um municipio.
- Art. 4º—A eleição dos delegados e supplentes ao Congresso se fará por voto secreto, podendo cada eleitor votar em tantos nomes quantos tiver de eleger.
- § 1º—Para isso, ao lado da mesa haverá um compartimento fechado, onde se collocarão cedulas impressas ou dactylographadas com os nomes de todos os candidatos, bem como envelopes inteiramente iguaes e sem quaesquer dizeres.
- § 2º—O eleitor, dentro do compartimento, riscará nas cedulas os nomes que lhe não merecerem a preferéncia e conservará os que escolher.
- § 3º—Ao deixar o compartimento o eleitor trará fechado o envelope com a respectiva cedula e o collocará na urna, depois de assignar o livro de presença.
- § 4º—Terminada a eleição e realizada a apuração, lavrar-se-á a acta de todas as occorrencias, della se entregando copias aos eleitos para lhes servir de diploma. Essas copias serão autenticadas com a assignatura de quem tiver presidido á eleição.
- Art. 5º—No dia 24 de fevereiro, ás 10 horas da manhã, sob a direcção de um presidente e dois secretarios acclamados na occasião, reunir-se-á, em sessão preparatoria, o Congresso para verificação dos poderes dos delegados, eleição da mesa definitiva e approvação do regimento interno.
- Art. 6º—Empossada a mesa definitiva, declarará ella instalado o Congresso, especificará a materia a ser por elle tratada e marcará dia e hora para a primeira sessão ordinaria.
- Art. 7º—De cada sessão será lavrada uma acta que a mesa assignará.

Florianópolis, 25 de dezembro de 1930.

Vidal Ramos
Dorcel Melchitades
Francisco Barreiros
Divaldo Mello
Ruy Junior
Sabio Gonzaga
Antônio Moraes
Haroldo Callado
Ovídio Amorim
Sizenando Teixeira
José Glavim
Nery Ramos

Deixam de assignar o manifesto os srs. dr. Sizenando Luz e Divaldo Mello, por estarem ausentes e não terem representantes.

Sociedade Musical União dos Artistas

Da Sociedade Musical União dos Artistas, recebemos o seguinte officio: Silva, João Penedo; Prod. De ordem da Directoria, curadores: Fanor Medeiros, do grato dever de comunicar a v. s., que em sessão realizada no dia 30 de dezembro corrente, foi empossada a seguinte directoria para gerir os destinos desta sociedade, durante o anno social de 1930 a 1931.

Presidente: Rodolpho Bosco; vice: Francisco Jaques; secretario: Armando Cúneo; vice: João Aristides; thesoureiro: Alfrêdo Silva; vice: Antonio Nelson; Commissão fiscal: Targino Vieira, Aristides Silva, João Penedo; Prod. curadores: Fanor Medeiros, Armando Gouvêa.

Aproveite o ensejo para apresentar-vos os prontos e de mais alta estima e elevada consideração. — Saudações cordaes.

Armando Cúneo Secretario

Casacas extrangeiras e accionaes, por infima quantia, podem ser adquiridas na Alfaiataria Cardozo.

Divida Externa

Comunica-nos a Secretaria da Fazenda

O Governo remetteu nos seus banqueiros em Londres, por intermedio do Banco do Brasil, a somma de \$ 6.706.18:4 ao cambio de 5d. que produziu, em moeda nacional, a importância de Rs. 321.925.000, para completar o resgate do coupon vencido no dia 1.º de Dezembro p. p.

Basilio Fuck Vid social

Foi nomeado director do Grupo Escolar Luiz Delfino, de Blumenau, o nosso talentoso conterraneo sr. Basilio Fuck.

O nomeado prestou grandes serviços á causa alliancista, neste Estado, tendo acompanhado as caravanas em muitas excursões ao interior, fallando em allemão ás populações das zonas colonias.

Estando em Porto Alegre, como traductor de romances em allemão, do grande diario "A Federação", foi dos primeiros a se incorporar ás tropas revolucionarias, logo que estalou o movimento, fazendo a marcha até Itararé, onde se encontrava quando cessaram as hostilidades.

Tendo cursado até o 6º anno de um conceituado seminario, o sr. Basilio Fuck alia, ao seu aprimorado talento, um soldo preparo.

Foi, como se vê, uma nomeação acertada e da qual a instrução publica vai tirar grandes e seguros proveitos.

Desporto

Deverão encontrar-se hoje, em jogo amigoso, no grammado da F. C. D. os quadros do Figueirense e Tamandaré F. C. Embora esteja desclassificado, no presente campeonato, o Tamandaré possui, todavia, um quadro forte, apresentando-se com elementos novos, entre os quaes Adão do "A. Konder".

Deverá reaparecer, tambem, o antigo keeper Arnaldo.

Em proseguimento do campeonato da cidade, jogarão, domingo, os clubs Avahy e Figueirense.

Foi classificado na 3ª Bateria

Foi classificado na Bateria de Canhão, o canhão Renan Cunha Mel.

Rep

Deveria ser o canhão de guerra, estabelecido no bairro da esquina da rua...

ANNIVERSARIOS

Vazem annos hoje: A senhorinha Julia Maria da Silva.

A senhorinha Jacyra Cardoso, filha do sr. Quintino Cardoso.

A ex.ª sra. d. Cecilia da Cunha Silveira, esposa do sr. Francisco C. Silveira;

A menina Léa, filha do sr. Tito Galvão;

O sr. Odilon Gallotti, medico residente no Rio de Janeiro.

O sr. commandante José Viegas Amorim;

O sr. Nicolau Oliveira, fiscal de farmacias.

O sr. Alfredo Silva, abastado negociante em Biguaçu, do municipio de delegado de policia;

O sr. Leopoldo João Furtado, empregado no commercio;

A menina Cecilia, filha do sr. Octaviano Lubo, inspector de vehiculos.

Dr. Ruy Junior

De sua viagem ao norte do país regressou, ontem, o sr. dr. Henrique Ruy Junior, destacado politico e proecto advogado do nosso foro.

S. s. foi recebido, na ponte municipal, por elevado numero de amigos e admiradores.

Dr. Sizenando Teixeira

De regresso de sua viagem ao Rio, chegou, ontem, a esta capital, o sr. dr. Sizenando Teixeira, illustre facultativo e dedicado director de Hygiene do Estado.

Ernesto Lacombe

Acha-se, nesta cidade, o sr. coronel Ernesto Lacombe, recentemente nomeado fiscal do Governo Federal junto ao Gymnasio Catharinense.

Coronel Barreiros

Para Laguna, seguiu o nosso venerando patriota, sr. coronel Francisco Gonçalves da Silva Barreiros.

Loteria do Estado de Santa Catharina

E' GRANDE o premio de 1000000 de reis, que será sorteados no dia 2 de dezembro p. p. na Loteria de Santa Catharina, estabelecida no bairro da esquina da rua...

Governo Provisorio do Estado

DECRETO N. 34

Fixando a Força Publica para o exercicio de 1931.

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

DECRETA:

Art. 1.º — A Força Publica do Estado, no exercicio financeiro de 1931, constará do seguinte:
 a) — Um Commando Geral (com um Estado-Maior);
 b) — Uma Companhia extranumeraria;
 c) — Um Batalhão de Caçadores (com um Pelotão de Metralhadoras Mixtas);
 d) — Um Pelotão de Cavallaria;
 e) — Uma Secção de Bombeiros. Tudo constante dos mapas ns. 1, 2, 3, 4, 5, e 6.

Art. 2.º — O Commando do Batalhão será exercido pelo Major sub-commandante.

Art. 3.º — Os vencimentos dos officiaes, praças e demais despesas da Força são os discriminados no mappa n. 7 e na Recapitulação.

Art. 4.º — As transferencias e classificações nas unidades serão feitas pelo Commando Geral.

Art. 5.º — Os alistamentos, engajamentos e reengajamentos serão por 3 (três) annos, ficando o Commando Geral autorizado a fazer as exclusões que julgar necessarias independentemente de conclusão de tempo.

Art. 6.º — As praças da Força, com excepção dos sargentos, não poderão casar-se, a não ser as que a isso forem obrigadas por motivos excepcionaes previstos em lei. § unico — As praças que contrahirem matrimonio em virtude do artigo precedente, só poderão engajar-se ou reengajar-se, a juizo do Commando da Força.

Art. 7.º — Fica o Commando da Força Publica autorizado a encerrar toda a excripturação actual, abrir nova, descarregando o armamento, munição, equipamento, fardamento, material e demais peças extraviadas ou que se inutilizaram durante o ultimo movimento revolucionario.

§ unico — Para o cumprimento desse artigo, o Commando Geral nomeará uma commissão de officiaes para proceder ao arrolamento da existencia e das peças extraviadas ou estragadas.

Art. 8.º — O emprego das verbas destinadas á Força, é feito pelo Conselho de Administração, observando o regulamento do Exercito no que for applicavel.

§ 1.º — As verbas são recebidas por trimestres adiantados. Quando o material a adquirir tiver em vista as necessidades urgentes da Força, esta poderá requisitar o total da verba do respectivo titulo correspondente ao semestre.

§ 2.º — As economias realizadas pelo Conselho de Administração, ficam consideradas de sua propriedade e recebem a denominação de «Economias licitas», podendo reverter, em parte, cu na totalidade, para os outros titulos (verbas), ou empregadas, a juizo do mesmo Conselho, em beneficio da corporação.

Art. 9.º — O Conselho de Administração compor-se-á: do Commando Geral, do Sub-commandante, do Fiscal administrativo, como relator, do Ajudante, como secretario, e de um commandante de Companhia.

Art. 10.º — Os officiaes e praças, quando em tratamento na Enfermaria ou hospitaes, perderão, aquelles, a gratificação e indemnizarão os remedios; e estas, as etapas e um terço do soldo, que reverterão em favor das «Economias licitas» do Conselho.

Art. 11.º — Os officiaes do Exercito, quando em serviço na Força, ficam obrigados ao uso dos uniformes por ella adoptados.

§ Unico — Os soldados musicos e «chauffeurs» usarão os mesmos uniformes das praças simples, somente differindo nos distinctivos.

Art. 12.º — A verba «Transporte de Officiaes e praças, e ajuda de custo» será retirada do Thesouro do Estado, de conformidade com as necessidades que se forem apresentando.

Art. 13.º — O preenchimento das vagas será feito, tanto quanto possível, pelo critério das capacidades e conducta moral dos homens: o dos officiaes por Decreto do Presidente do Estado, mediante proposta de três nomes para cada vaga, pelo Commandante da Força e informação do Secretario do Interior e Justiça; o das praças de pret, pelo Commandante da Força; segundo proposta de três nomes, do Commandante da Companhia e informação do sub-commandante.

§ Unico — Se não houver senão três homens habilitados, ou menos, a vaga existente de official será preenchida pelo Presidente do Estado; e a de graduado (sargentos e cabos) pelo Commandante da Força, independente de proposta.

Art. 14.º — Os destacamentos serão substituidos semestral ou annualmente, a juizo do governo, e nenhum delles será constituido de unidade inferior a esquadra, por motivos de disciplina e instrução.

Art. 15.º — Os vencimentos dos officiaes e praças, e a despesa variavel, constam dos mapas ns. 7, 7 A e 8.

Art. 16.º — A ajuda de custo dos officiaes que ás diversas localidades do Estado, em objecto de serviço, será a constante da tabella annexa.

Art. 17.º — Em tudo quanto for applicavel, ficam adoptadas na Força Publica, os regulamentos em vigor no Exercito Nacional.

Art. 18.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo em Florianópolis, 30 de dezembro de 1930.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

N. 1 MAPPA DO EFFECTIVO DO ESTADO MAIOR DA FORÇA PUBLICA PARA 1931

CLASSIFICAÇÃO	ESTADO MAIOR
1. Tenente	1
2. Sargento	1
3. Cabo	1
4. Soldado	1
5. Soldado ferreiro	1
6. Soldado clarim	1
TOTAL	6

Palacio do Governo, em Florianópolis, 30 de Dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

N. 4 Mappa do effectivo do Pel. de Cavallaria para 1931

CLASSIFICAÇÃO	Off.	Sgts.	Praças
1. Tenente	1		
2. Sargento	1		
3. Cabo	1		
4. Soldado	1		
5. Soldado ferreiro	1		
6. Soldado clarim	1		
TOTAL	6	4	25

Palacio do Governo, em Florianópolis, 30 de Dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

N. 2 MAPPA DO EFFECTIVO DA COMP. EXTRANUMERARIA PARA 1931

CLASSIFICAÇÃO	OFF.	SARGENTOS	PRAÇAS	MUSICOS	MAI.
1. Tenente	1				
2. Sargento	1				
3. Cabo	1				
4. Soldado	1				
5. Soldado ferreiro	1				
6. Soldado clarim	1				
7. Soldado	1				
8. Soldado	1				
9. Soldado	1				
10. Soldado	1				
11. Soldado	1				
12. Soldado	1				
13. Soldado	1				
14. Soldado	1				
15. Soldado	1				
16. Soldado	1				
17. Soldado	1				
18. Soldado	1				
19. Soldado	1				
20. Soldado	1				
21. Soldado	1				
22. Soldado	1				
23. Soldado	1				
24. Soldado	1				
25. Soldado	1				
26. Soldado	1				
27. Soldado	1				
28. Soldado	1				
29. Soldado	1				
30. Soldado	1				
31. Soldado	1				
32. Soldado	1				
33. Soldado	1				
34. Soldado	1				
35. Soldado	1				
36. Soldado	1				
37. Soldado	1				
38. Soldado	1				
39. Soldado	1				
40. Soldado	1				
41. Soldado	1				
42. Soldado	1				
43. Soldado	1				
44. Soldado	1				
45. Soldado	1				
46. Soldado	1				
47. Soldado	1				
48. Soldado	1				
49. Soldado	1				
50. Soldado	1				
51. Soldado	1				
52. Soldado	1				
53. Soldado	1				
54. Soldado	1				
55. Soldado	1				
56. Soldado	1				
57. Soldado	1				
58. Soldado	1				
59. Soldado	1				
60. Soldado	1				
61. Soldado	1				
62. Soldado	1				
63. Soldado	1				
64. Soldado	1				
65. Soldado	1				
66. Soldado	1				
67. Soldado	1				
68. Soldado	1				
69. Soldado	1				
70. Soldado	1				
71. Soldado	1				
72. Soldado	1				
73. Soldado	1				
74. Soldado	1				
75. Soldado	1				
76. Soldado	1				
77. Soldado	1				
78. Soldado	1				
79. Soldado	1				
80. Soldado	1				
81. Soldado	1				
82. Soldado	1				
83. Soldado	1				
84. Soldado	1				
85. Soldado	1				
86. Soldado	1				
87. Soldado	1				
88. Soldado	1				
89. Soldado	1				
90. Soldado	1				
91. Soldado	1				
92. Soldado	1				
93. Soldado	1				
94. Soldado	1				
95. Soldado	1				
96. Soldado	1				
97. Soldado	1				
98. Soldado	1				
99. Soldado	1				
100. Soldado	1				
TOTAL	100	100	100	100	100

Palacio do Governo, em Florianópolis, 30 de Dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

N. 3 Mappa do effectivo do bañ. de caçadores e Pel. de Metr. Mixta para 1931

CLASSIFICAÇÃO	Off.	Sargentos	Off.	Sargentos	Off.	Sargentos
1. Major Commandante	1		1. Tenente	1	1. Tenente	1
2. 1.º Tenente adjunt. secret.	1		2.ºs. Tenentes	2	2.ºs. Tenentes	2
3. Sargento adjunt.	1		3.ºs. Sargentos	3	3.ºs. Sargentos	3
4. 1.º Sargento archivista	1		4.ºs. Sargentos	4	4.ºs. Sargentos	4
5. 2.º Sargento contador	1		5.ºs. Sargentos	5	5.ºs. Sargentos	5
6. 3.º Sarg. material bellico	1		6.ºs. Sargentos	6	6.ºs. Sargentos	6
7. Cabo material bellico	1		7.ºs. Sargentos	7	7.ºs. Sargentos	7
8. Cabo corneteiro	1		8.ºs. Sargentos	8	8.ºs. Sargentos	8
9. Cabo ordenança	1		9.ºs. Sargentos	9	9.ºs. Sargentos	9
10. Capitães	1		10.ºs. Sargentos	10	10.ºs. Sargentos	10
11. 1.ºs. Tenentes	1		11.ºs. Sargentos	11	11.ºs. Sargentos	11
12. 2.ºs. Tenentes	2		12.ºs. Sargentos	12	12.ºs. Sargentos	12
13. 1.ºs. Sargentos	1		13.ºs. Sargentos	13	13.ºs. Sargentos	13
14. 2.ºs. Sargentos	2		14.ºs. Sargentos	14	14.ºs. Sargentos	14
15. 3.ºs. Sargentos	3		15.ºs. Sargentos	15	15.ºs. Sargentos	15
16. 4.ºs. Sargentos	4		16.ºs. Sargentos	16	16.ºs. Sargentos	16
17. 5.ºs. Sargentos	5		17.ºs. Sargentos	17	17.ºs. Sargentos	17
18. 6.ºs. Sargentos	6		18.ºs. Sargentos	18	18.ºs. Sargentos	18
19. 7.ºs. Sargentos	7		19.ºs. Sargentos	19	19.ºs. Sargentos	19
20. 8.ºs. Sargentos	8		20.ºs. Sargentos	20	20.ºs. Sargentos	20
21. 9.ºs. Sargentos	9		21.ºs. Sargentos	21	21.ºs. Sargentos	21
22. 10.ºs. Sargentos	10		22.ºs. Sargentos	22	22.ºs. Sargentos	22
23. 11.ºs. Sargentos	11		23.ºs. Sargentos	23	23.ºs. Sargentos	23
24. 12.ºs. Sargentos	12		24.ºs. Sargentos	24	24.ºs. Sargentos	24
25. 13.ºs. Sargentos	13		25.ºs. Sargentos	25	25.ºs. Sargentos	25
26. 14.ºs. Sargentos	14		26.ºs. Sargentos	26	26.ºs. Sargentos	26
27. 15.ºs. Sargentos	15		27.ºs. Sargentos	27	27.ºs. Sargentos	27
28. 16.ºs. Sargentos	16		28.ºs. Sargentos	28	28.ºs. Sargentos	28
29. 17.ºs. Sargentos	17		29.ºs. Sargentos	29	29.ºs. Sargentos	29
30. 18.ºs. Sargentos	18		30.ºs. Sargentos	30	30.ºs. Sargentos	30
31. 19.ºs. Sargentos	19		31.ºs. Sargentos	31	31.ºs. Sargentos	31
32. 20.ºs. Sargentos	20		32.ºs. Sargentos	32	32.ºs. Sargentos	32
33. 21.ºs. Sargentos	21		33.ºs. Sargentos	33	33.ºs. Sargentos	33
34. 22.ºs. Sargentos	22		34.ºs. Sargentos	34	34.ºs. Sargentos	34
35. 23.ºs. Sargentos	23		35.ºs. Sargentos	35	35.ºs. Sargentos	35
36. 24.ºs. Sargentos	24		36.ºs. Sargentos	36	36.ºs. Sargentos	36
37. 25.ºs. Sargentos	25		37.ºs. Sargentos	37	37.ºs. Sargentos	37
38. 26.ºs. Sargentos	26		38.ºs. Sargentos	38	38.ºs. Sargentos	38
39. 27.ºs. Sargentos	27		39.ºs. Sargentos	39	39.ºs. Sargentos	39
40. 28.ºs. Sargentos	28		40.ºs. Sargentos	40	40.ºs. Sargentos	40
41. 29.ºs. Sargentos	29		41.ºs. Sargentos	41	41.ºs. Sargentos	41
42. 30.ºs. Sargentos	30		42.ºs. Sargentos	42	42.ºs. Sargentos	42
43. 31.ºs. Sargentos	31		43.ºs. Sargentos	43	43.ºs. Sargentos	43
44. 32.ºs. Sargentos	32		44.ºs. Sargentos	44	44.ºs. Sargentos	44
45. 33.ºs. Sargentos	33		45.ºs. Sargentos	45	45.ºs. Sargentos	45
46. 34.ºs. Sargentos	34		46.ºs. Sargentos	46	46.ºs. Sargentos	46
47. 35.ºs. Sargentos	35		47.ºs. Sargentos	47	47.ºs. Sargentos	47
48. 36.ºs. Sargentos	36		48.ºs. Sargentos	48	48.ºs. Sargentos	

MAPPA N. 7 ORÇAMENTO DA FORÇA PUBLICA PARA O ANNO DE 1931

Table with columns: Discriminação, VENCIMENTOS (mensais, mensais em geral, honorários em geral). Lists various military ranks and their corresponding salaries.

Palacio do Governo em Florianopolis, 30 de dezembro de 1930.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL

Manoel Pedro Silveira

MAPPA N. 7 A

Table with columns: POSTOS, VENCIMENTOS (SOLDO, GRATIFICAÇÃO, TOTAL). Lists military positions and their total compensation.

Table with columns: GRADUAÇÃO, VENCIMENTOS (Dias, Quanto por dia, Importância, TOTAL). Lists military grades and their monthly earnings.

Table with columns: GRADUAÇÕES, VENCIMENTOS (Dias, Quanto por dia, Importância, TOTAL). Lists military grades and their monthly earnings.

Palacio do Governo em Florianopolis, 30 de Dezembro de 1930.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL

Manoel Pedro Silveira

N. 6 MAPPA DO EFFECTIVO DA FORÇA PUBLICA PARA O ANNO DE 1931

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, OFFICIAES, SARGENTOS, PRAÇAS, MUSICOS, SOMMA GERAL. Lists personnel counts and classifications for the public force.

Palacio do Governo em Florianopolis, 30 de dezembro de 1930.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL

Manoel Pedro Silveira

Tabella de ajuda de custo

Table listing various municipalities and their respective costs for officials. Includes locations like Chapecó, Campos Novos, Curitibanos, etc.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 30 de Dezembro de 1930.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL

Manoel Pedro Silveira

DECRETO N. 18 O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições...

Art. 1 - Ficam extintas as Agencias do 2.º, 5.º e 8.º Districtos da actual organisação do Commissariado Geral do Estado.

Art. 2 - Fica dividido o territorio do Estado em cinco districtos, comprehendendo: O 1.º os municipios de Florianopolis, São José, Biguaçu, Tijucas, Porto Bello e Palhoça.

O 2.º os municipios de Tubarão, Imaruby, Orleans, Laguna, Jaguaruna, Urussanga, Crescuma, e Araranguá.

O 3.º os municipios de Blumenau, Brusque, Nova Trento, Camboriú, Itajay, São Francisco, Paraty, São Bento, Joinville e Campo Alegre.

O 4.º os municipios de Lages, São Joaquim, Bom Retiro, Curitibanos e Campos Novos.

O 5.º os municipios de Canoinhas, Mafra, Porto União, Cruzetiro, Chapecó e Itayopolis.

lei n. 1.636, de 4 de outubro de 1928. Art. 5 - Os saldos que se verificarem no correr do exercicio de 1931 serão applicados nos servicos de instrucção, viação e outras publicas.

Art. 6 - Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL Manoel Pedro Silveira

DECRETO N. 38 O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso da faculdade que lhe confere o n.º VIII, do art. 97 da Constituição do Estado...

Art. 1 - Ficam os Prefeitos Psovisorios autorizados a dar execução aos orçamentos municipaes...

Art. 2 - Ficam extintos os cargos de agentes do 2.º, 5.º e 8.º Districtos e bem assim os de escripturarios de todas as Agencias de Terras.

Art. 3 - As sedes dos cinco districtos serão as seguintes: 1.º districto - CAPITAL, 2.º districto - TUBARÃO, 3.º districto - BLUMENAU, 4.º districto - LAGES, 5.º districto - CANOINHAS.

Art. 4 - Ficam extintos os cargos de agentes do 2.º, 5.º e 8.º Districtos e bem assim os de escripturarios de todas as Agencias de Terras.

Art. 5 - Os archivados das Agencias supprimidas de Brusque e Joinville, passarão para a Agencia de Blumenau e o de Passos Sormann para a Agencia de Canoinhas.

Art. 6 - Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL Manoel Pedro Silveira

DECRETO N. 40 O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições.

Considerando que, para atingir a esse desideratum, torna-se necessario: a) reorganizar a Magistratura do Estado.

b) reformar oCodigo Judicial, adoptando formas processuales mais simplificadas e adequadas aos pequenos pleitos;

c) reformar o Regimento de Custas, baiteando estas em beneficio das partes.

DECRETA: Art. 1 - Será reorganizada a Magistratura do Estado.

Art. 2 - O Governo nomeará, a seu juizo, membros da Magistratura, fará sua nomeação de uma para outra Comarca e demittirá aquelles contra os quaes apurar falta de exação no cumprimento de seus deveres funcionaes.

Art. 3 - Ficam exonerados, a contar de 1 de janeiro do anno vindouro em diante, todos os supplettes de juiz de direito, exceptuados aquelles nomeados depois de 25 de outubro do corrente anno.

Art. 4 - Para cada Comarca serão nomeados, pelo Interventor Federal no Estado, dois supplettes de juiz de direito, com a designação de Primeiro e Segundo, aos quaes competirá, na ordem numerica, assistir os juizes de direito nos casos e pela forma que a lei determinar, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931.

Art. 5 - Será reformado oCodigo Judicial do Estado, particularmente no sentido de adoptar-se formulas processuales completamente simplificadas e adequadas aos pequenos pleitos.

Art. 6 - Será reformado o Regimento de Custas, no sentido de serem estas reduzidas em beneficio das partes, pela forma que melhor convier aos interesses administrativos do Estado.

Art. 7 - Revogam-se as disposições em contrario, nomeadamente os seguintes artigos da Constituição Estadual, artigos 45, 50, 51 §§ 1.º a 5.º e 53; Código Judicial, artigos 47 e 52; ficando, ainda, expressamente derogado o artigo 69 da Constituição Estadual, na parte em que se refere a Magistratura.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 309

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: exonerar Luiz Gunther da serventia vitalícia do Ofício de Tabelião do Publico Judicial e Notas, Escrição do Civil e Commercio e mais anexos da Comarca de São Bento, por falta de exação no cumprimento de seus deveres funcçoes.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 310

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: exonerar Francisco Hoffmann da serventia vitalícia do Ofício de Escrição Districtal de "Paulo Lopes" do Município de Palhoça, por ter esse serventario reconhecido firmas apocryphas no exercicio de suas funcções, e nomear, para exercer interinamente aquelas funcções, Leoncio Gonzaga Bento.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 311

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: promover a 1.ª classe de Dactylographa de 2.ª classe da Directoria do Interior e Justica, percebendo os vencimentos annuaes de tres contos e seiscentos mil réis (3.600.000).

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 312

O general Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: exonerar a senhoria Isolina Paiva do cargo de Dactylographa addida de 2.ª classe da Secretaria do Interior e Justica.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 313

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: nomear a senhoria Isolina Paiva, para exercer o cargo de Dactylographa, da Chefatura de Policia, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 314

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: exonerar Francisco Vieira de Souza Sobrinho, do cargo de continuo addido, da Chefatura de Policia.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 315

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

no uso das suas atribuições,

RESOLVE: nomear Francisco Vieira de Souza Sobrinho, para exercer o cargo de continuo do Gabinete de identificação, percebendo os vencimentos de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400.000), annuaes.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 328

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições e tendo em vista que os officiaes da Força Publica Major Adelino Marcellino de Souza, Capitão José Athanzio de Freitas, Primeiros Tenentes Alfredo Carlos de Mello, Olegario Rodrigues Pereira, Saturnino Amancio de Santa Rita e João Ferreira de Rezende e os Segundos Tenentes Francisco Bernabé de Brito e Luiz Machado de Medeiros, estão soffrendo de molestia que os impossibilita para o serviço activo, conforme os termos de primeira e unica inspecção medica a que foram submettidos na conformidade do art. 1.º do decreto n. 23, de 3 do corrente mês,

RESOLVE: reformar-las por incapacidade physica e conferir-lhes as vantagens previstas no art. 2.º do referido Decreto, ou sejam:

a) - Major Adelino Marcellino de Souza, Capitão José Athanzio de Freitas, Primeiros Tenentes Alfredo Carlos de Mello, Olegario Rodrigues Pereira, e João Ferreira de Rezende, com a soldo por inteiro, visto contarem menos de 25 annos de serviço;

b) - Primeiro Tenente Saturnino Amancio de Santa Rita e Segundos Tenentes Francisco Bernabé de Brito e Luis Machado de Medeiros, com os vencimentos proporcionaes, por contarem mais de 25 e menos de 30 annos de serviço.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 329

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: exonerar, a pedido, Emilio Eustachio Cubas do cargo de Delegado de Policia do Município de Campo Alegre e nomear, em substituição, Joaquim Silva.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 330

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o Major Petrini Primo Bigim do cargo de Prefeito Provisorio do Município de Cruzeiro e nomear, em substituição, o capitão Gervasio Rodrigues.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 331

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: prorogar, por mais 15 dias, o prazo para o Promotor Publico Manoel Barreto assumir o respectivo exercicio na comarca de Canoinhas, para onde foi removido por acto de 3 do corrente mês.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 332

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Policia, resolve exonerar "Casemiro Thadeu Stazak" e Antonio Alves de Carvalho dos cargos de 1.º e 2.º Supplementes do Delegado de Policia do Município de São Francisco.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 333

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Policia, resolve nomear, os srs. Antonio Alves de Carvalho e Joaquim Maia para exercerem, respectivamente, os cargos de 1.º e 2.º Supplementes do Delegado de Policia do Município de São Francisco.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 334

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 331

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: prorogar, por mais 15 dias, o prazo para o Promotor Publico Manoel Barreto assumir o respectivo exercicio na comarca de Canoinhas, para onde foi removido por acto de 3 do corrente mês.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 332

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Policia, resolve exonerar "Casemiro Thadeu Stazak" e Antonio Alves de Carvalho dos cargos de 1.º e 2.º Supplementes do Delegado de Policia do Município de São Francisco.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 333

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Policia, resolve nomear, os srs. Antonio Alves de Carvalho e Joaquim Maia para exercerem, respectivamente, os cargos de 1.º e 2.º Supplementes do Delegado de Policia do Município de São Francisco.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 334

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: prorogar, por mais 15 dias, o prazo para o Promotor Publico Manoel Barreto assumir o respectivo exercicio na comarca de Canoinhas, para onde foi removido por acto de 3 do corrente mês.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 335

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: prorogar, por mais 15 dias, o prazo para o Promotor Publico Manoel Barreto assumir o respectivo exercicio na comarca de Canoinhas, para onde foi removido por acto de 3 do corrente mês.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 336

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: prorogar, por mais 15 dias, o prazo para o Promotor Publico Manoel Barreto assumir o respectivo exercicio na comarca de Canoinhas, para onde foi removido por acto de 3 do corrente mês.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 337

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: prorogar, por mais 15 dias, o prazo para o Promotor Publico Manoel Barreto assumir o respectivo exercicio na comarca de Canoinhas, para onde foi removido por acto de 3 do corrente mês.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 338

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: prorogar, por mais 15 dias, o prazo para o Promotor Publico Manoel Barreto assumir o respectivo exercicio na comarca de Canoinhas, para onde foi removido por acto de 3 do corrente mês.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 339

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

Catharina, no uso das suas atribuições,

designa Luiz da Costa Mello, Guarda-livros do Thesouro do Estado, para exercer as funcções de chefe da escripta por partidas dobradas do referido Thesouro, percebendo a gratificação marcada em lei.

COMMUNIQUE-SE

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Candido de Oliveira Ramos

COMMUNIQUE-SE

O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições designa Harperez Pereira da Silva para exercer as funcções de auxiliar da escripta por partidas dobradas do Thesouro do Estado, percebendo a gratificação marcada em lei.

COMMUNIQUE-SE

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Candido de Oliveira Ramos

COMMUNIQUE-SE

O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, designa José dos Santos Silva para exercer as funcções de auxiliar da escripta por partidas dobradas do Thesouro do Estado, percebendo a gratificação marcada em lei.

COMMUNIQUE-SE

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Candido de Oliveira Ramos

COMMUNIQUE-SE

O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, designa Mario Candido da Silva para exercer as funcções de auxiliar da escripta por partidas dobradas do Thesouro do Estado, percebendo a gratificação marcada em lei.

COMMUNIQUE-SE

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Candido de Oliveira Ramos

COMMUNIQUE-SE

O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, designa Thomaz Meyer para exercer as funcções de auxiliar da escripta por partidas dobradas do Thesouro do Estado, percebendo a gratificação marcada em lei.

COMMUNIQUE-SE

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Candido de Oliveira Ramos

COMMUNIQUE-SE

O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, designa Gustavo da Costa Arantes para exercer as funcções de auxiliar da escripta por partidas dobradas do Thesouro do Estado, percebendo a gratificação marcada em lei.

COMMUNIQUE-SE

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Candido de Oliveira Ramos

COMMUNIQUE-SE

O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, designa Gustavo da Costa Arantes para exercer as funcções de auxiliar da escripta por partidas dobradas do Thesouro do Estado, percebendo a gratificação marcada em lei.

COMMUNIQUE-SE

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 31 de dezembro de 1930.

Candido de Oliveira Ramos

"Café Castro"

Tubarão

PURO E COM ASSUCAR

Vende-se na casa

M. G. VIEIRA

Armazem de seccos e molhados

Rua Jeronymo Coelho, 2

Prefeitura Municipal As nossas estradas de Florianopolis

PORTARIA N. 875

O Dr. José da Costa Moellmann, Prefeito Municipal de Florianopolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Fica a actual Thesouraria dora avante dividida em duas partes:

1- a Thesouraria propriamente dita pela qual é responsavel o sr. Thesoureiro;

2- a Contabilidade, com dois escripturarios, com funcções aguesas sem haver, portanto, direito de autoridade de um sobre outro.

Ficam estes dois escripturarios responsavel pela escripturação da receita e despesa desta Prefeitura.

De Janeiro 1931 em diante, no desempenho dos seus trabalhos, estes funcionarios ficam obrigados a se substituirem mensalmente, de forma que os livros escripturados por um, durante o mez, sejam escripturados pelo segundo no mez seguinte.

É prohibido ao sr. Thesoureiro intervir nos trabalhos da contabilidade, sendo entretanto obrigado a verificar diariamente o saldo demonstrado pelo livro Diario Caixa.

Uma vez constatado certo o saldo do boletim diario do movimento da Thesouraria, o sr. Thesoureiro fica obrigado a assignar, no Diario-Caixa ao lado do Saldo demonstrado, o seu nome juntamente com o escripturario a cargo do qual estiver, na occasião, o citado livro.

O escripturario assignará, juntamente com o Thesoureiro o boletim diario do movimento da Thesouraria.

Prefeitura Municipal de Florianopolis, 29 de Dezembro de 1930.

José da Costa Moellmann

Prefeito

Dr. Pedro de Moura Ferro

ADVOGADO

Rua Trajano, n. 1

Telephone 1.321

Conferencias Publicas

No Pavilhão sito á Avenida Hercilio Luz, esquina da Rua General Bittencourt

THEMAS:

Sexta-feira, 2 de Janeiro: ONDE ESTÃO OS MORTOS

Domingo, 4 de Janeiro: AS MARAVILHAS DO SECU

Terça-feira, 6 de Janeiro: LUCIFER ???

Sexta-feira, 9 de Janeiro: MENSAGEIROS CELESTES

ÀS 19,45 HORAS - Entrada Franca

O sr. dr. Inspector de Estradas nos informa que, em resposta a um telegramma de 26 do p. passado, o sr. Emilio Kuntz, encarregado da conservação do trecho Thesopolis-Indios, lhe informou, em 29 do mesmo mez, o seguinte: «Bocaina, 29-De accordo. Telegrapher agora mesmo leitores recomendar trabalho Janeiro. Emilio.»

Thesouro do Estado

Pagamento de vencimentos

O Thesouro do Estado, nos dias 1.º e 15.º de cada mes, effectua, nos dias 10 de 12 e das 13 até as 15 horas, o pagamento de vencimentos do mez de Dezembro, aos funcionarios de Estado:

1. DIA UTIL

Dia 2 de Janeiro: Directoria de Hygiene, Tercos, Obras Publicas, Inspectoria de Estradas de Rodagem e Minas e Secretaria da Assembléa.

2. DIA UTIL

Dia 3 de Janeiro: Magistratura, Directoria de Interior e Justica e Instrução Publica.

3. DIA UTIL

Dia 4 de Janeiro: Directoria de Hygiene, Tercos, Obras Publicas, Inspectoria de Estradas de Rodagem e Minas e Secretaria da Assembléa.

4. DIA UTIL

Dia 5 de Janeiro: Directoria de Hygiene, Tercos, Obras Publicas, Inspectoria de Estradas de Rodagem e Minas e Secretaria da Assembléa.

5. DIA UTIL

Dia 6 de Janeiro: Gabinete de Identificação, Fiscalizacao, Junta Commercial, Palacio do Governo, Posto Zootecnico e Escola de Minas.

6. DIA UTIL

Dia 7 de Janeiro: Protesora.

7. DIA UTIL

Dia 8 de Janeiro: Appontamento.

8. DIA UTIL

Dia 9 de Janeiro: Subvencões e Auxilios.

9. DIA UTIL

Dia 10 de Janeiro: Preparadores.

NOTA - O pagamento dos vencimentos do mez de Dezembro, em 10 de Janeiro, sendo encerrado final esse dia para apresentação das demonstrações de despesa.

Federação Catarinense de Desportos

Assembléa Geral

De ordem do sr. 1.º vice-presidente em exercicio, convocamos os clubes membros para a sessão da Assembléa Geral, a qual se realizará no proximo dia 1.º de Janeiro, ás 20 horas, no salão da União dos Chaletiers.

Secretaria Geral, em 31 de dezembro de 1930.

Rodolpho Basso

secretario geral

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete para: S. Francisco	sairá a do corrente	O paquete ITAPUHY sahirá a 6 do janeiro para: Paranaquá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Macéió Recife e João Pessoa	O paquete ITAPEMA sahirá a 30 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
O paquete para: S. Sebastião Rio de Janeiro Victoria Ilhéos Bahia Aracajú		O paquete ITAQUATIA sahirá a 7 do corrente para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre	
	O paquete ITAITUBA sahirá a 4 de corrente para: Itajahy, Paranaquá Antonina, Iguape, Cananéia, Santos, São Sebastião, Villa Bella, Caranatatuba, Ubatuba, Rio de Janeiro.	O paquete ITAITUBA sahirá a 2 do janeiro para: Imbituba	Recebe passageiros e cargas FRETE DE CARGUEIRO

Aviso: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do estado de vacinas e salvo conduto. A bagagem de bordo, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Cardoso
 Rua Conselheiro Mafra 33 — Tel. 200 — End. do COSTEIRA

Secretaria do Interior e Justiça

De ordem do Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra, em officio de 2 do corrente meo datado, não publicado, por esta Direcção, para conhecimento dos interessados, actual abaixo transcripto.

EDITAL DE CONCURSO
 O Excmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra, Estado de Santa Catharina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que a presente edital viram, ou delle noticia tiverem, que se achando vago o cargo de Escrivo Publico do Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim da Costa da Serra, Estado de Santa Catharina, Districto de Nossa Senhora do Socorro, com sede em Bom Jardim, Costa Concarnica, em virtude de renuncia do respectivo escriptuario cidadão Viriato Alves Garcia e a exoneração que lhe fora concedida pelo Excmo. Sr. Dr. Secretario do Interior e Justiça em data de vinte e oito (28) do novembro proximo findo, declara aberta, com o prazo de sessenta dias (60), a abertura da presente edital, a inscricao para o concurso do referido officio.

As propostas serão abertas no dia 11 do referido mes, ás 15 horas, na Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, na presença dos proponentes ou de quem os representarem, devendo as mesmas estar acompanhadas de uma certidão negativa pela qual proveja não serem devedores à Fazenda Estadual e de um certificado de deposito da quantia de \$100,00, em dinheiro ou apolices do Estado, que revertêr em favor deste, se o proponente, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de assignar o referido contracto até tres (3) dias depois de notificada para esse fim. Nenhuma proposta será tomada em consideração que esteja nas condições acima referidas.

Por occasião da assignatura do competente contracto, o proponente depositará no thesouro, para garantia de sua execução, a quantia de \$500,00, em dinheiro ou apolices estaduais, a qual será-lhe restituída no final do contracto, si o mesmo for por sua parte fielmente cumprido.

Os interessados poderão obter na Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, das 14 ás 17 horas, nos dias uteis, todos os esclarecimentos que precisarem.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 29 de dezembro de 1930.

José Rodrigues Fernandes.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça

EDITAL DE ARRENDAMENTO DAS OFFICINAS DO JORNAL «REPUBLICA»

De ordem do Excmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, não publicado por esta Direcção, que, até ás 17 horas do dia 9 de janeiro de 1931, receberei, na Secretaria d'Estado, propostas, em duplicata, para arrendamento das officinas do jornal «Republica».

Os proponentes deverão apresentar, dentro do prazo marcado, suas propostas com endereço de entrega, fechadas devidamente sellada a primeira via e assignadas, nas quaes declarem preço, prazo de arrendamento, compromisso da conservação do maquinismo e do material permanente substituindo por novo o usado quando findo o contracto, conservação dos móveis e mais utensilios, levando em conta a condição de publicarem todos os actos officiaes do Governo do Estado.

As propostas serão abertas no dia 11 do referido mes, ás 15 horas, na Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, na presença dos proponentes ou de quem os representarem, devendo as mesmas estar acompanhadas de uma certidão negativa pela qual proveja não serem devedores à Fazenda Estadual e de um certificado de deposito da quantia de \$100,00, em dinheiro ou apolices do Estado, que revertêr em favor deste, se o proponente, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de assignar o referido contracto até tres (3) dias depois de notificada para esse fim. Nenhuma proposta será tomada em consideração que esteja nas condições acima referidas.

Por occasião da assignatura do competente contracto, o proponente depositará no thesouro, para garantia de sua execução, a quantia de \$500,00, em dinheiro ou apolices estaduais, a qual será-lhe restituída no final do contracto, si o mesmo for por sua parte fielmente cumprido.

Os interessados poderão obter na Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, das 14 ás 17 horas, nos dias uteis, todos os esclarecimentos que precisarem.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 29 de dezembro de 1930.

José Rodrigues Fernandes.

Vende-se ou aluga-se

Vende-se ou aluga-se a excelente chacara de Luiz Damiani, sita no pitoresco arrabalde «José Mendes», tendo uma area de 85,808 m² com varias casas para moradia (9 casas), Agua superior e encanada, da mesma chacara. Os interessados podem procurar os proprietarios da referida chacara para realização de qualquer negocio.

Auto-omnibus á porta.

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orgamentos

Construções civis e hydraulicas

Escritorio - Ponte Hercilio Luz (LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico Corsini

FLORIANÓPOLIS

Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas

EDITAL

Em conformidade com o decreto no. 12, de 6 do corrente, baixado pelo Excmo. Sr. General Interventor Federal neste Estado e de ordem do Excmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, Viçação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico que, por espaço de trinta (30) dias, a contar desta data, se achra aberto, nesta Inspectoria, o concurso para o provimento do cargo de chefe da secção tecnica desta repartição.

Esse concurso constará de provas escritas, praticas e oraes sobre:

- a) reconhecimento, exploração e contrução de estradas de rodagem;
- b) projectos e orgamentos de obras de arte.

O candidato deverá juntar ao pedido de inscricao os seguintes documentos:

- a) prova de ser de nacionalidade brasileira;
- b) atestado medico que prove não soffrer de molestia contagiosa;
- c) folha corrida passada pelo escriptivo do crime e atestado de boa conducta fornecido pela Delegacia de Policia.

O pedido de inscricao deverá ser dirigido ao Inspector de Estradas de Rodagem e de Minas.

Florianópolis - 9 de Dezembro de 1930.

Celso Fausto de Souza
Inspector.

Assista a vicissitude?
 —Faz assim como em já fiz Remedio á s enectude?
 —As aguas da Imperatriz

Dr. Fritz Gofferjé

avisa que estará ausente durante o mez de janeiro, em viagem para São Bento, São Paulo e Rio, devendo reencetar sua clinica em principios de Fevereiro.

Deseja aos seus amigos e clientes boas festas e feliz novo anno.

(10-5)

Preço de occasião

VENDE-SE na Trindade, uma chacara com a area de trinta e oito mil setecentos e quarenta metros quadrados de terras, tres casas de moradia, grande pátio para dez animas, muitos cafeeiros, bananaeiras, diversos porcelanos, arvores frutificas, etc. Ponto de parada dos autos omnibus. E' negocio urgente facilitando-se o pagamento.

Informações, por obsequio, ao capital, na Casa Oscar Lima

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

'CARL HOEPCKE', 'ANNA' e 'MAX'

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Linha IPOLIS.—RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.	Linha IPOLIS.—PARANGUÁ, escalando por Itajahy e São Francisco.	Linha FLORIANÓPOLIS LAGUNA
---	--	----------------------------

Paquete Carl Hoepcke dia 1	Paquete «Max» dia 6 e 20	Paquete «Max» dia 2, 12, 17 e 27
Paquete «Anna» dia 8	Sahidas ás 22 horas.	Sahidas ás 21 horas
Paquete Carl Hoepcke dia 16		
Paquete «Anna» dia 23		
Sahidas ás 7 horas da manhã		

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pela companhia CARLOS HOEPCKE & CIA.

PASSAGENS: Em vista da grande procura de acomodações em nossos vapores, solicitamos aos srs. interessados que se apresentem com antecedencia para os reservatórios, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço se descreve ordem de embarque até MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

Para passageiros, fretes, ordens de embarque e demais informações, com os proprietarios

CARLOS HOEPCKE & CIA.

Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 16 de Dezembro de 1930.

José Rodrigues Fernandes
Director.

Casa Londres

Rua Conselheiro Mafra 25

FESTAS

Natal e Anno Bom

Acaba de chegar das melhores fabricas do Rio e São Paulo enorme sortimento de calçados para HOMENS SENHORAS E CRIANÇAS

Ultimas novidades de estile do Rio de Janeiro

que vendemos a preços sem mágoa de competência.

Antes de fazer vossas compras queiram vir ver e verificar nossos artigos e preços que fazendo vossas confrontações com outras casas do mesmo gênero ganharão tempo e dinheiro

Tudo fazemos que aos honras com sua preferência fazendo suas compras em nossa casa receberá brindezinhos gratuitos para a petizada. Não esqueçam pois é os

GASA LONDRES

CONSELHEIRO MAFRA 52

EDITAL

Fallencia de Dona Anna Willian de Souza ou Anna Willian de Souza.

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc.

Faço saber que por sentença hoje proferida declarei aberta a fallencia de d. Anna Willian ou Willian de Souza, estabelecida nesta cidade á rua Lagez, explorando o negocio de secos e molhados, fixando o termo legal da fallencia em 13 de Junho do corrente anno, isto é, 40 dias anteriores a interposição do primeiro protesto.

Marcou o prazo de 20 dias que terminará no dia 1 de Janeiro proximo vindouro, para os credores apresentarem ao syndico cidadão João Octavio da Costa Avilla, as declarações e documentos de seus creditos, ficando designado o dia 12 de Fevereiro proximo futuro pelas 13 horas na sala das audiencias deste Juizo, para a primeira reunião da assembléa dos credores.

E, para constar passou-se este e mais cinco de igual teor, que serão affixado no logar do costume, publicado pela imprensa e remettidos a quem de direito.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos 22 dias do mez de Dezembro do anno de 1930.

Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscreevo. (Assignado sobre uma estampilha estadual de dois mil reis).

Florianópolis, 22 de Dezembro de 1930. Alfredo von Trompowsky. Está conformo.

O Escrivão. Hygino Luiz Gonzaga.

Atelier de costura

Confecciona-se com capricho vestidos, mantoux e toilettes para bailes e trabalhos em plissé. Da-se lição de côrtes.

Curso pratico em 3 mezes. Rua 28 de Setembro, nº. 6.

Vende-se Tres casas novas com todas as instalações, á rua Quintino Bocayura. A de nº. 147 possui excelente quintal, fundos com o mar. Casa espaçosas com excellentes commodos. As de números 150 e 152 possuem todas as commodidades desejaveis e bons quintaes.

Informações á Av. Hercílio Luz nº. 55.

(10 - 2)

Carlos N. Poeta e familia, almejam para os seus parentes e amigos Boas Festas, saúde e prosperidade no Anno vindouro.

Côrtes sob medidas

Leontina Borges, accelta alumnas para o curso pratico de côrtes sob medidas. Methodo pratico, garantindo aprendizagem em pouco tempo.

Rua Tiradentes, 16 (Sobrado).

Negocio urgente

Vende-se uma bem montada casa de secos e molhados, bem afreguezada, sita á rua Conselheiro Mafra n. 147 (proximo á Alameda João Pessoa).

Ver e tratar na mesma rua Conselheiro Mafra, 36.

LOTERIA DO ESTADO

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

2 DE JANEIRO DE 1930—AS 16 HORAS

517 Extração Plan AQ

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

15 Milhares — 2100 premios
10.000 bilhetes a 175000
menor 25 por bilhete

80% 0000

75 5000

75 por cento em premios

229 5000

PREMIOS

1 premio de	1000000	1000000
1 " "	100000	100000
1 " "	40000	40000
2 premios de	20000	40000
10 " "	10000	95000
19 " "	5000	100000
24 " "	2000	48000
92 " "	1000	92000
1050 " "	400	420000
900 prem. 2 U. A. dos 5 primeiros premios a	4%	360000
2100 premios no total de		R\$ 229.5000

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS
Os premios prescrevem seis mezes da data da extração

havendo repetição nos dois ultimos algarismos dos primeiros sete premios passarão aos numeros immediatamente superiores.

OS CONCESSIONARIOS

Angelo La Porta & Cia.

ADMINISTRÇÃO - Praça 15 de Novembro
Florianópolis

A Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis

Deseja, aos seus dignos clientes,

Boas Festas

Feliz Anno Novo

Florianópolis, 24 de dezembro de 1930

ADVOCADOS

DR. NEREU RAMOS

THIAGO DE CASTRO

Rua Trajano, 25
FLORIANOPOLIS

DR. IVENS DE ARAUJO

ADVOCADO

Accelta causas civis, commerciaes e criminaes, nesta capital e em qualquer comarca do Estado

Fernando Machado, 10
TEL. 1265

Alugam-se

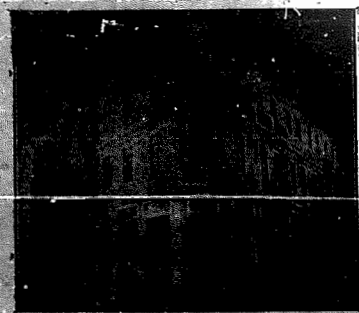
Commodos para pessoas de tratamento. Casa de familia - Rua Conselheiro Mafra, 64 15-12

Dr. Abelardo da Fonseca
ADVOCADO

A v. Hercílio Luz 137
TEL. 1456

Vinhos de Urussanga

Orlando Damiani acaba de receber de Urussanga, uma partida de vinho branco e tinto, de optima qualidade e que vende em boas condições. Também recebeu vinho tipo Malaga, especialissimo e unico no genero fabricado no Estado, escrupulosamente, pelo sr. Caruso Macdonald. Quem se interessar pode entender-se com ORLANDO DAMIANI, na Praia.



MAJESTIC HOTEL

Situado no melhor ponto da cidade

TRATAMENTO DE 1ª ORDEM

Este bem situado hotel possui 40 quartos, com frente para as ruas Cons. Mafra e Trajano. Este prédio é de construção nova em cimento armado.

BANHOS QUENTES E FRIOS

Água encanada nos quartos

FLORIANOPOLIS SANTA CATARINA
Telephone 1.976

Natal e Anno Novo

Nozes Portuguezas e Italianas

AMENDOAS, AVELLAEAS, PASSAS

FIGOS, TAMARAS, AMEIXAS

ETC. ETC.

RECEBEU A CASA DE

Alvaro Soares de Oliveira

Rua P. Miguelinho, 18

Para as festas de Natal e Anno Novo

A Alfaiataria Abraham, avisa a sua distinta e amavel freguezia que acaba de receber, da afamada fabrica UNIVERSAL, os ultimos modelos de chapéus em pello e palha, para a presente estação. Outrosim, avisa que tem, tambem para as festas, lindo e variado sortimento de casemiras estrangeiras e nacionaes.

Façam uma visita á Alfaiataria Abraham.

Rua Trajano n. 4 B

Empreza Auto Omnibus

Itajahy-Florianópolis

(José Rodrigues)

SANIDAS DE ITAJAHY—A's viagens, Quarta-feira, sexta-feira de 7 horas manhã

SANIDA DE FLORIANOPOLIS—A's viagens, Quarta-feira, sexta-feira de 12 horas

AGENCIA EM ITAJAHY—Casa São José—Edifício São Miranda

AGENCIA EM FLORIANOPOLIS—Rua Conselheiro Mafra—Edifício de N.º 100

Tel. automatico 1488 Praça da Urussanga